



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 02 DE NOVEMBRO DE 2012 - ANO XXII - 1182

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **499/2011**
Processo Administrativo nº. 31.236/2011 – Pregão nº. 202/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DANIELLE TIETSCH LOFIEGO MINIMERCADO – ME**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor: R\$ 15.264,30 (Quinze mil duzentos e sessenta quatro reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11367 e 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 246/12

Contrato nº. **494/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 33.656/2012 - Anexado ao de nº 10.639/2012–Pregão 127/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **FRUTTI LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PREPARO LÍQUIDO PARA REFRESCO.
ADITAMENTO: Acresce a quantidade inicialmente contratada.

Contrato nº. **567/2012**
Processo Administrativo nº. 38.688/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **FERNANDO BASSETTO VASQUES**
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “INTERCIRCU BOTUCATU” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE FESTIVAIS DE ARTES NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: FICHA 302

Contrato nº. **587/2012**
Processo Administrativo nº. 39.571/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **TIAGO DE OLIVEIRA SOARES**
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “BOTUCATU NOVAS CONEXÕES” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: FICHA 302

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 417/10

Contrato nº. **590/2012**
Processo Administrativo nº 39.059/12 – Anexado ao de nº 28.609/10 – Convite nº 054/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **GRAMUGLIA & MARTINELLI INFORMÁTICA LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta do valor para o período.

Contrato nº. **599/2012**
Processo Administrativo nº 40.424/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ANTONIO FRANCISCO TREVISÓ**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 4.018,00 (Quatro mil e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **604/2012**
Processo Administrativo nº 40.716/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **CARLOS ALAN LIRA CUNHA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA ARTESANAL DE BAMBU.
Valor (R\$) 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 304

Contrato nº. **617/2012**
Processo Administrativo nº 41.097/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **JOSÉ CARLOS ALVES**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 10.998,25 (Dez mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **618/2012**
Processo Administrativo nº 30.330/2012 – Inexigibilidade Licitatória – Art. 25, II, c/c art. 13 VII, ambos da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ESTUDIO SARASA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO TELhado DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BOTUCATU.
Valor (R\$) 102.676,68 (Cento e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: – Ficha 673 – Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº. **619/2012**
Processo Administrativo nº 41.102/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **CRISTIANE ALVES**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 10.999,30 (Dez mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **622/2012**
Processo Administrativo nº 41.108/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **EDSON TETSUO SATTO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 10.998,75 (Dez mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **623/2012**
Processo Administrativo nº 41.109/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ROBERTO GRANZOTO E OUTRA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 8.999,75 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **624/2012**
Processo Administrativo nº 41.110/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **LOURIVAL BATISTA FERNANDES**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 14.000,00 (Catorze mil reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **625/2012**
Processo Administrativo nº 41.111/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **JOAQUIM GERALDO BALDINI**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 19.999,50 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **626/2012**
Processo Administrativo nº 41.100/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **LUIZ CARLOS PRADO FILHO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 8.999,75 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **627/2012**
Processo Administrativo nº 41.112/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ANTONIO JOACIR DE ALMEIDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 10.998,75 (Dez mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **630/2012**
Processo Administrativo nº 41.115/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **CRISTIANO MOREIRA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 10.100,00 (Dez mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **631/2012**
Processo Administrativo nº 41.116/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MASANORI HIRAKI**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 20.000,00 (Vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **632/2012**
Processo Administrativo nº 41.117/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **PAULO ROBERTO RODRIGUES CABRERA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 9.000,00 (Nove mil reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **633/2012**
Processo Administrativo nº 41.118/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUT. RURAIS DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO BRANCO - APROBAN**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FA-

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades),
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e da Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

MILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor (R\$) 78.478,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. 639/2012

Processo Administrativo n.º. 39.797/2012 – Pregão nº. 307/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA- EPP**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 1181 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 641/2012

Processo Administrativo n.º. 39.797/2012 – Pregão nº. 307/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 1181 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 633/11

Contrato nº. 646/2012

Processo Administrativo n.º. 42.868/12 – Anexado ao de nº 37.534/11 – Convite nº 064/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MHF – SISTEMAS LTDA- EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE RELÓGIO DE PONTO INFORMATIZADO.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta do valor mensal para o período.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 596/12

Contrato nº. 647/2012

Processo Administrativo n.º. 43.226/2012 – anexado ao 39.881/12 – Dispensa Licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de 08 (oito) auxiliares de limpeza para prestar serviços junto à Casa Transitória de Botucatu.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **42.123/2012** – Pregão **316/2012**, nomeada pela portaria n.º 8.294 para as empresas:
M&E CARTUCHOS LTDA EPP, nos itens 01, 03 e 04;
RAFAEL JOCON BOMBINI ME., no item 02.
Botucatu, 29 de outubro de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 42.123/2012 – Pregão **316/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e PAULO STANLEY JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 29 de outubro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.411/12** – Convite nº. **071/12**, para a empresa: **TECNOPLAN – PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**.
Botucatu, 24 de outubro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **39.411/12** – Convite nº. **071/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Eng.º Marco Antônio de A. Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 11251.
Botucatu, 24 de outubro de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.962/12** – Tomada de Preço nº. **027/12**, para a empresa: **MATRIZ GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. ME**
Botucatu, 29 de outubro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **35.962/12** – Tomada de Preço nº. **027/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeia a servidora Eng.º Olívia Regina Cassimiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

lizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nºs 9809 e 9662.
Botucatu, 29 de outubro de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **41.915/12** – Pregão Presencial **313/12**, nomeada pela portaria nº. 08.282 para a empresa:
ORLANDO FACIOLI EPP – ITENS 01 à 14;
Botucatu, 25 de outubro de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **41.446/12** – Pregão Presencial nº **313/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11885.
Botucatu, 26 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **41.807/2012** – Pregão **314/2012**, nomeada pela portaria n.º 8.289 para as empresas:
MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no item 01.
SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, no item 02.
Botucatu, 26 de outubro de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do Processo nº. **41.807/2012** – Pregão **314/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTOLLE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 12029 e 12030.
Botucatu, 26 de outubro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **41.444/12** – Pregão Presencial **311/12**, nomeada pela portaria nº. 08.280 para as empresas:
NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01 e 03;
DANIELLE TIETSCHKE LOFIEGO MINIMERCADO ME – ITENS 02, 05, 06, 08 e 09;
FRUTTI LIFE IND. E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA – ITEM 10;
FRACASSADO – ITENS 04, 07 e 11.
Botucatu, 26 de outubro de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **41.444/12** – Pregão Presencial nº **311/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Maria Della Coletta, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 11747.
Botucatu, 29 de outubro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 303/12 - Processo nº. 39.222/12

Ata de Registro de Preços nº 341/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA **PEDREIRA DIABASIO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) TONELADAS DE BICA CORRIDA.

Pregão Presencial nº 303/12

Objeto: Registro de preços para aquisição de Bica Corrida.

Prazo e Local de Entrega: em até 05 (três) dias a contar da emissão da ordem de serviço, nas quantidades e locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Obras, no Município de Botucatu.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QUAN	RS UNIT	RS TOTAL
01	BICA CORRIDA	TOL	20.000	26,39	527.800,00
VALOR TOTAL R\$ 527.800,00					

RATIFICAÇÃO

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **33.473/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 26 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **44.453/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 29 de outubro de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Tomada de Preço n.º 025/12
Processo Adm. n.º 33.884/12
Processo revogado nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.
Botucatu, de 25 de outubro de 2012
Fábio Valentini – Presidente da Copel

DIVERSAS SECRETARIAS

Tomada de Preço n.º 021/11
Processo Adm. n.º 43.784/11
Processo revogado nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.
Botucatu, de 14 de fevereiro de 2012
Fábio Valentini – Presidente da Copel

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.004

de 30 de outubro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar n.º 70/2012)

“Da nova redação ao artigo 3º da Lei n.º 4.232, de 18 de abril de 2002”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 3º da Lei n.º 4.232, de 18 de abril de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O descumprimento do disposto na presente lei acarretará ao infrator multa no valor de R\$ 300,00, por infração cometida, independentemente de perdas e danos causados, sendo competente para lavratura do auto de infração e multa a Guarda Municipal ou Secretaria Municipal do Meio Ambiente”.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vilegas

LEI N.º 5.409

de 30 de outubro de 2012.

“Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à BRASFIXO FIXOS DO BRASIL LTDA.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Processo Administrativo n.º 44.574/10, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à BRASFIXO FIXOS DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 57.113.938/0001-35, o lote de terreno que se filia a matrícula n.º 45.578, 2º C.R.L., com as seguintes características:

“O lote de terreno designado Área-6, desmembrado do sítio Capão Bonito, 2º subdistrito de Botucatu-SP, com área de 26.932,71m² ou 2,6932 há ou 1,113 Alq. Pta, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 53A, localizado nas confrontações da Matr. 45.788-área 7 e área remanescente da Matr. 13.878; deste, segue confrontando com a Matr. 13.788 Irmãos Lopes Ltda., com azimute 319º14'44" e distância 148,57 m até o vértice 53B, daí segue com azimute 54º23'57" e distância 178,15 m até o vértice D, em curva de concordância medindo 13,89 m até o vértice C, daí segue com azimute 322º49'01" e distância 139,27 m até o vértice 69A, daí segue com azimute 234º23'57" e distância 177,64 m até o vértice 53A, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

Matrícula: 46.578 – 2º Oficial de Registro de Imóveis

Identificação Municipal: 13.0356.0009

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Peças e Parafusos de Materiais Diversos.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei n.º 3753, de 07 de abril de 1.998, especialmente as seguintes condições:

I – A donatária terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 36 (trinta e seis) meses, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;

II – A donatária fica obrigada a destinar a área objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei;

III – A designação de um servidor público municipal, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei;

IV – O empreendimento deverá gerar 05 postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado;

V – O imóvel objeto desta doação, não poderá, em qualquer hipótese, ser dado em garantia, a qualquer título; e,

VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas com serviços de Notas e Registro correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vilegas

DECRETO N.º 9.218

de 26 de outubro de 2012.

“Altera o Decreto n.º 9.133/12 que dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar empenhados, não liquidados e prescritos de exercícios anteriores”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 27.518/12 e 29.506/12,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto n.º 9.133, de 19 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica também baixado o valor de R\$3.798.143,93 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos), referentes à inscrição em Dívida Fundada, valor este inscrito indevidamente.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de outubro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vilegas

DECRETO N.º 9.222

de 30 de outubro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 45.045/2012 e consoante inciso IV do artigo 4º da Lei n.º 5.311/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.03.27.812.0006.2009.3.3.90.30	Esporte	01	22.800,00
02.07.03.27.812.0006.2009.3.3.90.36	Esporte	01	1.500,00
02.07.03.27.812.0006.2009.3.3.90.39	Esporte	01	22.200,00
02.07.03.27.812.0006.2009.3.3.90.47	Esporte	01	3.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar no artigo 1º, deste decreto, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.03.27.812.0006.2009.3.3.50.41	Esporte	01	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de outubro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vilegas

PORTARIAS N.º 7.562

de 18 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de controle e fiscalização dos convênios celebrados com o Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do artigo 67 e artigo 116, da Lei Federal 8.666/1993,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR como Gestores Técnicos, para acompanhar e fiscalizar os convênios celebrados com o Município de Botucatu nas respectivas áreas, os seguintes servidores:

- Secretaria Municipal de Educação
Eliane Galhardo Granado Alves Leite
Mirian de Camargo
Alessandra Lucchesi de Oliveira
- Secretaria Municipal de Esportes
Marcelo Henrique Ventrella Marcolin
- Secretaria Municipal de Saúde
Miriam Roma Ferreira
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Silvia Aparecida Fumes de Carvalho
Elaine Teixeira Conti
- Secretaria Municipal de Cultura
Osni de Pontes Ribeiro Junior
- Secretaria Municipal de Agricultura
Márcio Gonçalves Campos
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Walner Clayton Rodrigues

II - Os servidores municipais acima designados deverão:

- controlar e fiscalizar, formalmente, todos os convênios de sua respectiva área, emitindo relatórios de monitoramento;
- acompanhar a celebração dos convênios;
- tomar medidas necessárias junto a Secretaria Municipal da Fazenda visando a reserva de dotação orçamentária, prestação de contas e suspensão do repasse, se necessário;
- acompanhar prazos de início, renovação e término; e,
- apresentar relatório final do objeto conveniado até o dia 31 de janeiro.

III - DESIGNAR como Gestores Financeiros dos convênios celebrados com o Município de Botucatu nas respectivas áreas, os seguintes servidores:

- Secretarias Municipais
Danielle Casonato
Luis Sérgio de Oliveira
Walner Clayton Rodrigues
- Secretaria Municipal de Saúde
Miriam Roma Ferreira
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Elisiana Cristina L. de Camargo

IV - Os servidores municipais acima designados deverão:

- analisar a prestação de contas referente ao cronograma de desembolso e aplicações financeiras;
 - verificar correta execução do plano de aplicação; e,
 - analisar os documentos fiscais, financeiros, contábeis e administrativos.
- V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 18 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de janeiro de 2012, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.287

de 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Ana Cláudia Camargo Soares*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.021/2012 - Pregão n.º 302/2012 - Contrato n.º 611/12, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.289

de 9 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 41.807/2012 - Pregão n.º 314/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Nelson Victor Laposte e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.291

de 9 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Ana Cláudia Camargo Soares*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.350/2012 - Pregão n.º 304/2012 - Contrato n.º 616/12, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.292

de 9 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.613/2012 - Pregão n.º 298/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 337/2012 e 338/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.293

de 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 42.124/2012 - Pregão n.º 315/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Danielle Casonato, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.294

de 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 42.123/2012 - Pregão n.º 316/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.295

de 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 42.136/2012 - Pregão n.º 317/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.296

de 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 42.107/2012 - Pregão n.º 318/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.297

de 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 42.205/2012 - Pregão n.º 319/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antônio Delmanto Filho, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.298

de 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 42.210/2012 - Pregão n.º 320/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, João Aparecido de Moraes e Maria Aparecida Lopes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.299

de 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 42.212/2012 - Pregão n.º 321/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.300

de 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 42.227/2012 - Pregão n.º 322/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.302

de 11 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, como represen-

tantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.936/2012 - Pregão n.º 301/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 339/2012 e 340/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar-se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.303

de 15 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 42.472/2012 - Pregão n.º 324/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, João Aparecido de Moraes e Maria Aparecida Lopes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.304

de 15 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 42.471/2012 - Pregão n.º 323/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Igor Medeiros*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.305

de 15 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira*, como representante da Administração, para acompanhar e entregar o imóvel alienado através do Processo n.º 45.378/2011 - Concorrência Pública n.º 006/2011, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

b) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

c) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

d) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

e) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.310

de 18 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 43.036/12,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, *Adilson Rocha*, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura CRC n.º. ISP190.134/0-3 e *Marco Antônio de Almeida Rezende*, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA n.º. 040023627-5, para, respectivamente, exercerem as funções de *Gestor* e *Responsável Técnico* do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, para implantação da Pinacoteca em Botucatu.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

VILMA VILEIGAS

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente

PORTARIAN.º 8.311

de 18 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *André Luiz Peres*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.602/2012 - Convite n.º 073/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.314

de 18 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa* e *Ana Cláudia Camargo Soares*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.797/2012 - Pregão n.º 307/2012 - Contratos n.ºs 638/2012 a 641/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.315

de 19 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 43.289/2012 - Pregão n.º 328/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar*, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Luciano Pelícia*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Leandro César Zanardo Romanholi*, *Daniel Bergamini Ruiz*, *Fábio Valentino*, *Nelson Victor Lapostte* e *Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.316

de 19 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 43.287/2012 - Pregão n.º 329/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Luciano Pelícia*, *Juliana Cristina Seno da Silva*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Antônio Delmanto Filho*, *Fábio Valentino*, *Miriam Roma Ferreira* e *Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.317

de 19 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 43.285/2012 - Pregão n.º 327/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Luciano Pelícia*, *Juliana Cristina Seno da Silva*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Daniel Bergamini Ruiz*, *Fábio Valentino*, *Silvia Aparecida de Moraes Bianchi* e *Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.318

de 22 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Danilo Donizete de Oliveira* e *Michele Cristina Pereira da Silva*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 41.121/2012 - Pregão n.º 309/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.319

de 24 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 44.102/2012 - Pregão n.º 330/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar*, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Luciano Pelícia*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Leandro César Zanardo Romanholi*, *Daniel Bergamini Ruiz*, *Fábio Valentino*, *Letícia Charantola Rodrigues* e *Miriam Roma Ferreira*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.320

de 25 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 44.274/2012 - Pregão n.º 331/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.321

de 25 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 44.413/2012 - Pregão n.º 332/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.322

de 26 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 34.242/2012 - Convite n.º 061/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Perseu Mariani*, como fiscal, nos termos da Portaria n.º 8.233, de 11 de setembro de 2012, em substituição aos servidores *Marco Antônio de Almeida Rezende e Carlos Roberto Rodrigues*.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.324

de 26 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 44.558/2012 - Pregão n.º 333/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Marcelo Aparecido Ferraz de Lima, Fernando Luiz Duschevski Dalaqua e Leticia Charantola Rodrigues*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.326

de 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 44.825/2012 - Pregão n.º 334/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Danilo Donizete de Oliveira e Michele Cristina Pereira da Silva*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.327

de 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 44.826/2012 - Pregão n.º 335/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Danielle Casonato, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Daniel Cechinato Mosca e Michele Cristina Pereira da Silva*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.328

de 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 44.827/2012 - Pregão n.º 336/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Leticia Charantola Rodrigues e Miriam Roma Ferreira*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.329

de 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 44.828/2012 - Pregão n.º 337/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Adriana de Souza Prearo e João Batista Alves*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.330

de 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 44.829/2012 - Pregão n.º 338/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Xanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 8.331

de 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Daniilo Donizete de Oliveira e Meire Cristina Gêa*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 41.066/2012 - Pregão n.º 308/2012 - Contratos n.ºs 655/2012 a 658/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 660/12

Processo Administrativo nº 44.731/2012

Termo de Aditamento ao Contrato nº 423/2009-Processo nº 32.046/09

“Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI.”

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do processo administrativo nº. 44.731/2012, Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0001-75, com endereço na Av. Deputado Dante Delmanto, 3.020, nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor, **DR. JOSÉ**

CARLOS CHRISTOVAN, portador do R.G. nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1) alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

1) A Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do Contrato ora retificado, passa a ser acrescida de mais de R\$1.954.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e quatro mil reais), a ser pago em uma única parcela até o dia 1º de novembro de 2.012.

2) O valor em questão será coberto com os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

a) FICHA 613 no valor de R\$964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais);

b) FICHA 626 no valor de R\$467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais); e,

c) FICHA 632 no valor de R\$523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti-ratificação em quatro vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 29/10/2012

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Dr. José Carlos Christovan

Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1) Antonio Marcos Camillo

2) Vilma Vileigas

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de VETERINÁRIA - CANCELAMENTO DE LICENÇA.

No. Protocolo: 1448/12 Data de Protocolo: 16/10/2012

No. CEVS: 350750601-750-000001-1-6 Data de Vencimento: 03/01/2013

Razão Social: MARIA LUCIA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 517.208.097/04 - ()

Endereço: VITAL BRASIL, 1410 VILA PARAISO.

Município: BOTUCATU CEP: 18607-660 UF: SP

Resp. Legal: MARIA LUCIA DE SOUZA CPF: 517.208.097-04

Resp. Técnico: MARIA LUCIA DE SOUZA CPF: 517.208.097-04

CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 2618 UF: 51

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1448/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de LABORATÓRIO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1462/12 Data de Protocolo: 18/10/2012

No. CEVS: 350750601-869-000003-1-0 Data de Vencimento: 26/10/2013

Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA

CNPJ/CPF: 050.356.039/0001-14 ()

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 509 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP

Resp. Legal: OSNI SILVEIRA CPF: 242.759.648-53

Resp. Técnico: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 257.930.418-50

CBO: 05110 Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 5254 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1462/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de LABORATÓRIO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1497/12 Data de Protocolo: 25/10/2012

No. CEVS: 350750601-864-000054-1-0 Data de Vencimento: 25/10/2013

Razão Social: CLÍNICA E LAB. DE ENDOC. E METABOLISMO DE BTU LTDA

CNPJ/CPF: 050.808.195/0001-79 ()

Endereço: R. DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 933 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP

Resp. Legal: JULIANA SARTORI MONDELLI CPF: 344.316.038-75

Resp. Técnico: LUCIANA TANAKA CPF: 313.027.518-59

CBO: Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 11.191 UF: 31

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1497/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de CABELEIREIRA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1362/12 Data de Protocolo: 01/10/2012

No. CEVS: 350750601-960-000297-2-6

Razão Social: LUCIA FATIMA MODESTO SANTANA

CNPJ/CPF: 016.645.313/0001-37 ()

Endereço: RUA: VICENTE DA ROCHA TORRES, 584 VILA SÃO LUCIO

Município: BOTUCATU CEP: 18603-192 UF: SP

Resp. Legal: LUCIA FATIMA MODESTO SANTANA CPF: 110.693.638-80

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-

TUCATU,

deferir protocolo 1362/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 1265/12 Data de Protocolo: 11/09/2012

No. CEVS: 350750601-960-000246-2-7

Razão Social: MARIA DE LOURDES GOMES CABELEIREIRA ME

CNPJ/CPF: 012.452.933/0001-07 ()

Endereço: RUA: CURUZU, 262 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP

Resp. Legal: MARIA DE LOURDES GOMES CPF: 092.861.398-45

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1265/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1490/12 Data de Protocolo: 23/10/2012

No. CEVS: 350750601-863-000528-1-7 Data de Vencimento: 24/10/2013

No. CEVS: 350750601-863-000529-1-4 Data de Vencimento: 24/10/2013

Razão Social: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/CPF: 046.377.800/0004-70 ()

Endereço: RUA GENERAL JULIO MARCONDES SALGADO, 414 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-260 UF: SP

Resp. Legal: LIZANDRA INTERLIQUIA BETTI CPF: 303.762.458-24

Resp. Técnico: LIZANDRA INTERLIQUIA BETTI CPF: 303.762.458-24

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 69997 UF: 30

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1490/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1472/12 Data de Protocolo: 19/10/2012

No. CEVS: 350750601-863-000568-1-2 Data de Vencimento: 26/10/2013

No. CEVS: 350750601-863-000569-1-0 Data de Vencimento: 26/10/2013

Razão Social: BIANCA RAMOS ZERBINATO

CNPJ/CPF: 285.897.708/93 - ()

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP

Resp. Legal: BIANCA RAMOS ZERBINATO CPF: 285.897.708-93

Resp. Técnico: BIANCA RAMOS ZERBINATO CPF: 285.897.708-93

CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75.828 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1472/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ODONTO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 1359/12 Data de Protocolo: 27/09/2012

No. CEVS: 350750601-863-000079-1-9 Data de Vencimento: 22/03/2013

Razão Social: JOAO ANTONIO GODOY

CNPJ/CPF: 078.879.358/65 - ()

Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1425 VILA PADOVAN.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 078.879.358-65

Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 078.879.358-65

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 43823 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1359/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ODONTO - CANCELAMENTO DA LICENÇA.

No. Protocolo: 1505/12 Data de Protocolo: 26/10/2012

No. CEVS: 350750601-863-000737-1-7 Data de Vencimento: 30/08/2012

Razão Social: JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 057.312.746/81 - ()

Endereço: RUA: AMANDO DE BARROS, 883 SALA 3 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS CPF: 057.312.746-81

Resp. Técnico: JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS CPF: 057.312.746-81

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18547 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1505/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de DIAGNOSTICO POR IMAGEM - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1487/12 Data de Protocolo: 23/10/2012

No. CEVS: 350750601-864-000332-1-9 Data de Vencimento: 26/10/2013

No. CEVS: 350750601-864-000333-1-6 Data de Vencimento: 26/10/2013

Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 008.109.251/0001-10 ()

Endereço: RUA: DR. COSTA LEITE, 1190 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-310 UF: SP

Resp. Legal: MARCUS GUZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA

CPF: 158.215.248-90

Resp. Técnico: MARCUS GUZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA

CPF: 158.215.248-90

CBO: 06132 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90.437 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1487/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de CONSULTORIO MEDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1495/12 Data de Protocolo: 23/10/2012

No. CEVS: 350750601-863-000714-1-2 Data de Vencimento: 26/10/2013

Razão Social: CAROLINA ALVA

CNPJ/CPF: 312.254.558/63 - ()

Endereço: RUA MIGUEL CIOFF, 50 JARDIM BOM PASTOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18607-790 UF: SP

Resp. Legal: CAROLINA ALVA CPF: 312.254.558-63

Resp. Técnico: CAROLINA ALVA CPF: 312.254.558-63

CBO: 06119 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 125488 UF: 31

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1495/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de CONSULTORIO MEDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1498/12 Data de Protocolo: 25/10/2012
No. CEVS: 350750601-863-000609-1-7 Data de Vencimento: 26/10/2013
Razão Social: JOSE EDUARDO FUSER BITTAR
CNPJ/CPF: 120.169.618/64 - ()
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 413 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO FUSER BITTAR CPF: 120.169.618-64
Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO FUSER BITTAR CPF: 120.169.618-64
CBO: 06148 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 675490 UF: 12
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1498/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO – RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1464/12 Data de Protocolo: 18/10/2012
No. CEVS: 350750601-863-000375-1-6 Data de Vencimento: 26/10/2013
Razão Social: FERNANDO DA ROCHA CAMARA
CNPJ/CPF: 223.720.248/68 - ()
Endereço: GENERAL TELLES, 1375 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 223.720.248-68
Resp. Técnico: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 223.720.248-68
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 12.680 UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1464/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de TATUAGEM - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1187/12 Data de Protocolo: 03/09/2012
No. CEVS: 350750601-960-000295-2-1
Razão Social: GEORGE APARECIDO PIMENTEL
CNPJ/CPF: 068.086.028/24 - ()
Endereço: RUA: AMANDO DE BARROS, 1575 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: GEORGE APARECIDO PIMENTEL CPF: 068.086.028-24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1187/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 2.
No. Protocolo: 1496/12 Data de Protocolo: 24/10/2012
No. CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Vencimento: 31/05/2013
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0074-82 ()
Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 352 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 285.864.268-06
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 134604-8 UF: 28
Resp. Técnico Substituto 2: VICTOR HUGO GONÇALVES RIZZI CPF: 070.391.069-81
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 68.763 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1496/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
No. Protocolo: 1484/12 Data de Protocolo: 22/10/2012
No. CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Vencimento: 10/01/2013
Razão Social: IAMAGUTI & DANIEL LTDA ME
CNPJ/CPF: 009.072.577/0001-83 ()
Endereço: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 VL. SÃO JUDAS THADEU
Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO DANIEL CPF: 257.508.098-38
Resp. Técnico: BRUNA MALHEIRO HENRIQUES CPF: 365.288.128-10
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 64.247 UF: 36
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1484/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ALIMENTO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.
No. Protocolo: 1451/12 Data de Protocolo: 17/10/2012
No. CEVS: 350750601-561-000811-1-6
Razão Social: GARRIDO E OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA-ME
CNPJ/CPF: 013.766.596/0001-87 ()
Endereço: PRAÇA COMENDADOR EMILIO PEDUTTI, 36 FUNDOS CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP
Resp. Legal: EDISON JOAQUIM GARRIDO CPF: 004.078.868-77
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1451/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

rias.

18. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 930/12 Data de Protocolo: 17/07/2012
No. CEVS: 350750601-561-000895-1-6
Razão Social: WP COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME
CNPJ/CPF: 011.641.722/0001-41 ()
Endereço: RUA: VELHO CARDOSO, 120 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP
Resp. Legal: ITALO CASTELLARI MAIA PARRILLO CPF: 399.198.608-67
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 930/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 898/12 Data de Protocolo: 13/07/2012
No. CEVS: 350750601-561-000892-1-4
Razão Social: JOSE LUIZ AMAT FILHO
CNPJ/CPF: 015.919.173/0001-85 ()
Endereço: AVENIDA: DR. VITAL BRASIL, 1051 VILA SÃO LÚCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP
Resp. Legal: JOSE LUIZ AMAT FILHO CPF: 028.158.288-20
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 898/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1228/10 Data de Protocolo: 20/10/2010
No. CEVS: 350750601-561-000733-1-8
Razão Social: CARLUCIO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 068.129.766/0001-04 ()
Endereço: RUA: ALCEBIÁDES BERNARDO, 317 CONJ. HAB. FRANCISCO BLASI.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-730 UF: SP
Resp. Legal: CARLUCIO VERISSIMO DE OLIVEIRA CPF: 492.625.646-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1128/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 914/11 Data de Protocolo: 30/08/2011
No. CEVS: 350750601-561-000821-2-0
Razão Social: EDUARDO LUIZ ALBERTO
CNPJ/CPF: 014.177.152/0001-79 ()
Endereço: RUA: HENRY FORD, 20 CASA A CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-360 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO LUIZ ALBERTO CPF: 153.092.918-06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 914/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1065/12 Data de Protocolo: 13/08/2012
No. CEVS: 350750601-561-000902-2-0
Razão Social: CINTIA MOTA
CNPJ/CPF: 276.097.198/89 - ()
Endereço: PRAÇA PADRE BENTO, S/N COHAB I.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: CINTIA MOTA CPF: 276.097.198-89
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1065/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1070/12 Data de Protocolo: 14/08/2012
No. CEVS: 350750601-561-000904-2-5
Razão Social: REGIANE DE SOUZA PINTO
CNPJ/CPF: 301.505.368/01 - ()
Endereço: AVENIDA DOS TUCANOS, 166 CALIFORNIA II.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: REGIANE DE SOUZA PINTO CPF: 301.505.368-01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1070/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 1504/12 Data de Protocolo: 26/10/2012
No. CEVS: 350750601-109-000013-1-7
Razão Social: VWM PIZZAS E PÃES ESPECIAIS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 001.476.515/0001-25 ()
Endereço: RUA TRÊS, 330 DISTRITO INDUSTRIAL III.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: NEUZA MARIA BELINI VIEIRA CPF: 072.946.908-55
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 1504/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 1503/12 Data de Protocolo: 26/10/2012
No. CEVS: 350750601-561-000448-1-4
Razão Social: JOAO CARLOS CAMARGO DE MOURA ME
CNPJ/CPF: 008.489.762/0001-05 ()
Endereço: RUA ANTONIO IGNÁCIO, 280 JARDIM DONA NICOTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-300 UF: SP
Resp. Legal: JOAO CARLOS CAMARGO DE MOURA CPF: 040.964.808-60
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1503/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 1502/12 Data de Protocolo: 26/10/2012
No. CEVS: 350750601-561-000520-1-9
Razão Social: BRUNA HELENA DE SOUZA ME
CNPJ/CPF: 010.230.722/0001-96 ()
Endereço: RUA SERGIO EDUARDO GIOSO, 86 PARQUE IMPERIAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-280 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA HELENA DE SOUZA CPF: 377.054.868-06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1502/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

27. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 1501/12 Data de Protocolo: 26/10/2012
No. CEVS: 350750601-562-000104-1-3
Razão Social: MARIA ELEUSA DE ALMEIDA CULICHE - ME
CNPJ/CPF: 012.713.568/0001-39 ()
Endereço: RUA: LUIZ MORI, 378 JD. VL. NICOTA
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ELEUSA DE ALMEIDA CULICHE CPF: 171.767.248-57
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1501/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

28. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 1500/12 Data de Protocolo: 26/10/2012
No. CEVS: 350750601-562-000070-1-3
Razão Social: LAZARA DE OLIVEIRA SAGADOS-ME
CNPJ/CPF: 000.137.706/0001-08 ()
Endereço: RUA DOMINGOS CARIOLA, 129 JD. CIRANDA.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-620 UF: SP
Resp. Legal: LAZARA DE OLIVEIRA CPF: 072.028.108-32
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1500/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 426.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL DO PRODUTO AIP-211-A 447.
TERMO: INTERDIÇÃO PRODUTO TRM-211-A 482.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 053.
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 652.
VALOR DA MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART.122 INC. XIII e XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL Nº 211 de 29/10/1998.
PROCESSO: 30.973/2012.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 539.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 563.
VALOR DA MULTA: R\$ 922,00 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
RAZÃO SOCIAL: SERGIO RAMIRES DAHER ME.
CNPJ: 11.331.681/0001-97.
ENDEREÇO: RUA: JOSE BENEDITO NOGUEIRA, S/N – BOTUCATU/SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 2º e 3º da LEI ESTADUAL Nº 13.541 e aos INC. II e III do ART. 7º do DECRETO ESTADUAL Nº 54.311, AMBOS de 07/05/2009; C/C INC XIX do ART.122 da LEI ESTADUAL Nº 10.083 de 1998; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998.
PROCESSO: 39.204/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 02 de NOVEMBRO de 2012.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 24.909 de 22 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, o Sr. LUIZ FRANCISCO DE MELO.

PORTARIA Nº 24.910 de 22 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. DANIELLE ALINE SPADIM DE SOUZA.

PORTARIA Nº 24.911 de 22 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. EVELYN AUGUSTA DA SILVA.

PORTARIA Nº 24.912 de 22 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. LILIANA APARECIDA BONATO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 24.913 de 22 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. SÔNIA MARIA DOS REIS PINTO.

PORTARIA Nº 24.914 de 22 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 24.915 de 22 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. DENILDE MARIA VIVAN.

PORTARIA Nº 24.916 de 22 de outubro de 2012 - NOMEAR, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. ANDREA PRADO LAMEU VICTÓRIA.

PORTARIA Nº 24.917 de 22 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. NEUDENI SANINE ALVES.

PORTARIA Nº 24.918 de 22 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. MÁRISA MADALENA PRADO TORRES.

PORTARIA Nº 24.919 de 22 de outubro de 2012 - Considerando, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 546.527.467-7; I – RESILIR, a partir do dia 21/10/12, o contrato de trabalho da servidora CLEIDE FRAGOSO. II - NOMEAR, a partir desta data, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 24.920 de 22 de outubro de 2012 - CONCEDER, 09 (nove) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 16/10/12 a 24/10/12, à servidora KÁTIA MIRA ABELHA.

PORTARIA Nº 24.921 de 22 de outubro de 2012 - CONCEDER, em prorrogação, 21 (vinte e um) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 22/10/12 a 11/11/12, à servidora MARIA CRISTINA SILVA ROCHA VIEIRA.

PORTARIA Nº 24.922 de 22 de outubro de 2012 - TRANSFERIR, a pedido, a prestação de serviços da servidora ZAÍRA GALDINO para o CEI Rafaela Cristina Francisco Benato.

PORTARIA Nº 24.923 de 22 de outubro de 2012 – I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 24.514 de 08/03/2012. II- DESIGNAR, a partir do dia 23/10/12, para responder pela função em comissão de Assistente de Direção, prestando serviços junto à EMEJA.

PORTARIA Nº 24.924 de 23 de outubro de 2012 - ADMITIR, por prazo determinado, no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ciências), sob regime C.L.T., a Sra. CLIVIA CAROLINA FIORILO POSSOBOM.

PORTARIA Nº 24.925 de 23 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. CLAUDIA FERNANDA TRINDADE ALVES.

PORTARIA Nº 24.926 de 23 de outubro de 2012 - NOMEAR, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Sra. ANA DOLORES COSTA GONÇALVES.

PORTARIA Nº 24.927 de 23 de outubro de 2012 – Considerando, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 545.568.865-7; I – RESILIR, a partir do dia 13/09/12, o contrato de trabalho do servidor HUGO DE ARRUDA BARBOSA DA SILVA. II - NOMEAR, a partir do dia 14/09/12, no cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA,

PORTARIA Nº 24.928 de 23 de outubro de 2012 - CONCEDER, 120 (cento e vinte dias) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 19/08/12 a 16/12/12, ao servidor FLÁVIO MACHADO.

PORTARIA Nº 24.929 de 23 de outubro de 2012 - CONCEDER, 44 (quarenta e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 19/10/12 a 01/12/12, à servidora PATRICIA GARCIA BIANCONI.

PORTARIA Nº 24.930 de 23 de outubro de 2012 - CONCEDER, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 09/10/12 a 17/11/12, à servidora DORACI POMPIANI PANHOZZI.

PORTARIA Nº 24.931 de 23 de outubro de 2012 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 26/09/12 a 24/11/12, ao servidor JÚLIO ROBERTO DE ALMEIDA BARROS.

PORTARIA Nº 24.932 de 23 de outubro de 2012 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 19/10/12 a 02/11/12, à servidora ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS.

E R R A T A
No Semanário Oficial nº 1179 – de 12 de outubro de 2012, página 07, PORTARIA Nº 24.876 de 5 de outubro de 2012. ONDE SE LÊ: "...de 29/09/12 a 13/11/12....". LEIA-SE "...de 29/09/12 a 13/10/12....". Botucatu, 17 de outubro de 2012.

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DE PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA E TRATORISTA

DO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2012
APREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o Resultado Provisório das Provas Práticas do Concurso Público nº 01/2012 para os cargos de Motorista e Tratorista.

1. Resultado Provisório dos candidatos convocados para Prova Prática do Concurso Público, discriminados por Código e Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nº do documento e resultado:

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
CARGO: 112 - MOTORISTA

Inscr.	Nome	Identidade	Resultado
339003529P	AIRTON ALEGRE	17889133	95
339003540O	ALEXANDRE EMILIO BIAZON RAPELLO	36241192x	100
339003541Q	ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA	454232445	95
339003546P	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA LOPES	289134304	95
339003553M	ANTONIO FRANCISCO BARBOSA	27309967x	Ausente
339003556S	ANTONIO MARCOS BULGARELI	252233062	100
339003563P	CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR	40642990x	100
339003566V	CELINA FERNANDES FRANÇA	110156894	100
339003567M	CELSO ADRIANO DE LEME	25528391X	100
339003578R	CLAUDINEI MACHADO DE ALMEIDA	330365526	80
339003579T	CLAUDIO FERNANDO RAUL CARMONE	159340032	87
339003584M	CLAUDIO PAULINO DA SILVA	219197050	95
339003612N	EDER FERNANDO MARQUES	422739145	100
339003613P	EDER MARCELO SARZI	274532669	100
339003620M	EDUARDO AMANTINO APARECIDO GIUSEPPETTI	22327849X	86
339003623S	EDUARDO DOS SANTOS	176838302	100
339003624U	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA	427224676	Ausente
339003628R	ELISABETE CRISTINA FERREIRA	447474790	Ausente
339003629T	ELISABETE CRISTINA MILANEZI SUMAN DE FARIA	201573477	Ausente
339003636Q	FABIANO ROCHA DE OLIVEIRA	287926060	100
339003641U	FABRICIO OLIVEIRA FLEURY DE ALMEIDA	305864786	85
339003642L	FELIPE BRUNO NETTO	306275053	100
339003645R	FERNANDO HENRIQUE SOARES DASILVA	34767947x	100
339003647V	FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA DIAS	13078215	95
339003648M	GENIVALDO MOREIRA DE CARVALHO	286532414	92
339003651M	GILMAR PEREIRA DE SOUZA	42146	100
339003659R	HENRIQUE CHAMBERLAIN	04052540507	0
339003660N	HENRY MARTINELLI STAMPONI	0367672732	82
339003663T	ISAIAS TEIXEIRA DA SILVA NETTO	222079563	Ausente
339003670Q	JAMES WILLIAM MORONE	337115849	100
339003682M	JOAQUIM JUSTINO SILVA	248285634	Ausente
339003684Q	JONY MARCOS SILVEIRAREIS	279195679	95
339003690L	JOSÉ AREAIS DASILVA	1411168882	95
339003703Q	JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS	277645979	Ausente
339003718S	LEANDRO DINIZ ALVES	419070850	51
339003719U	LIVALDO VALDEMIR PEREIRA	199339065	100
339003726R	LUIS REINALDO MASQUETTO	246408194	100
339003729M	LUIZ ANTONIO MARTINS	198382236	85
339003733O	LUIZ HENRIQUE CESARIO	330370947	0
339003736U	MANOEL ANGELO JUNIOR	21811307	Ausente
339003740L	MARCELLO VENTURELLI DOS SANTOS	294335572	90
339003762V	MARCOS VINICIUS DE LIMA GIMENEZ	16490775	95
339003763M	MARCUS VINICIUS GOMES ROMERO	446883918	100
339003768L	MICHEL ANDRE LOPES	327276277	100
339003777M	ODIRLEI ARIS FRANCISCO	552346652	Ausente
339003778O	OLINTO LUCCHESI	20505502	75
339003781O	OSVALDO CANDIDO	97026396	75
339003787P	PAULO FERREIRA JORGE	14688828	Ausente
339003794M	PAULO SERGIO NEVES	163232611	90
339003798U	PLAUCIO SOARES COSTA JUNIOR	274532712	95
339003802S	RAFAEL JULIO DE ALMEIDA	242292975	57
339003803U	REGINALDO GUILHERME	434431308	90
339003806P	RENATO AUGUSTO TINJECOV	30924464x	95
339003809V	RENATO PASTI FLORENCIO	422128272	85
339003811T	RICARDO COUREL	17791051	100
339003814O	RICARDO TEIXEIRA DA COSTA	403807049	0
339003820U	ROBINSON APARECIDO GOMES	161457745	100
339003821L	RODRIGO AUGUSTO PAZZINI CALAÇA	264221904	87,5
339003822N	RODRIGO CESAR EGILIO	292730548	Ausente
339003824R	RODRIGO TAVELLA	422389997	100
339003841R	TIAGO CESAR OYAN RAMOS	422369846	100
339003850S	VICTOR EMMANUEL COLOMBARA SIMAO DASILVA	442197998	100
339003857V	WANDERLEI MENDONÇA	93532003	100
339003862O	WILSON THOMÉ FRANCO	18369180	75

CARGO: 113 - TRATORISTA

Inscr.	Nome	Identidade	Resultado
339003880Q	JOSÉ CARLOS GONÇALES	22121184	100
339003881S	JOSÉ SILVESTRE PADOVAN	13212998	100
339003882U	JULIO CÉSAR IGNACIO BARBOZA	24700876x	8
339003886R	MARCIO DONIZETI DA SILVA	305809805	100
339003888V	MARCO ANTONIO DE SOUZA	44954290	100
339003899P	WAGNER DIAS FERNANDES	0458042989	Ausente
339003900S	WASHINGTON LUIS ANTUNES	477306457	Ausente

2. Das Disposições Finais

2.1. A consulta completa do Resultado Provisório da Prova Prática estará disponível, a partir do dia **31 de outubro de 2012**, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.

2.1.1. A consulta no site da **Cetro Concursos**, indicada no item **2.1.** acima, será individualizada, e o acesso às informações se dará somente mediante ingresso ao site com login e senha.

2.2. Os recursos contra o Resultado Provisório da Prova Prática poderão ser interpostos pelos candidatos através do site da Cetro Concursos, na área restrita de cada candidato, mediante acesso com login e senha, no período **de 0h de 01/11/12 até 23h59 de 03/11/12**.

Botucatu, 31 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Botucatu Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”

Botucatu, 31/10/2012

EDITAL

Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de USO E CONSERVAÇÃO do jazigo de nº 12, da Quadra 10-A, Rua 011, adquirido por MIGUEL VICENTE ROSA DA SILVA.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de USO E CONSERVAÇÃO do mesmo, a Senhor, ROBERTO ANTONIO DA SILVA.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

PODER LEGISLATIVO

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito
Vereador Xê

Data: 29 de outubro de 2012
Horário: Das 20h00 às 21h07

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Obras.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 81/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012, e abre crédito adicional suplementar de R\$ 59.991,87 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) na Secretaria Municipal de Obras.

03) PROJETO DE LEI Nº 98/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a venda de Imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua Major Matheus, 125, na Vila dos Lavradores.

04) PROJETO DE LEI Nº 99/2012 – de iniciativa do Vereador Malagutte, que dispõe sobre advertência quanto ao consumo de carambola no Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0878/2012
Data: 29/10/2012
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando construir uma praça dotada de toda a infraestrutura básica, contando esta com iluminação, bancos, lixeiras e um projeto paisagístico que leve em conta o plantio de várias espécies de árvores e a presença de jardins, na área localizada em frente a residência de nº 49, da Rua Prof. Naul Antonio Buchignani, no bairro Altos do Paraíso.

Número: 0879/2012
Data: 29/10/2012
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade da Escola Municipal de Educação Especial “Professora Nair Peres Sartori” passar a funcionar em período integral.

Número: 0880/2012
Data: 29/10/2012
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Direção da Empresa Auto Ônibus Sant’anna e Direção da Empresa Auto Ônibus Stadibus – solicitando que conjuntamente elaborem estudos e informem esta Casa de Leis sobre a possibilidade de implantação do sistema denominado “DPS2000” em todos os ônibus urbanos coletivos deste município, nos mesmos moldes do sistema implantado no município de Jaú, inclusive com a distribuição gratuita de um certo número de transmissores portáteis a deficientes visuais, após cadastramento dos interessados.

Número: 0881/2012
Data: 29/10/2012
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal oferecer, no período noturno, cursos de capacitação em “línguas” aos professores do ensino infantil e fundamental das escolas municipais, bem como às demais pessoas interessadas, uma vez que tal ação será de grande importância no tocante à inclusão social e à integração educacional dos alunos com deficiência auditiva.

Número: 0882/2012
Data: 29/10/2012
Autoria: MALAGUTTE

Prefeitura Municipal de Botucatu Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”

Botucatu, 31/10/2012

EDITAL

Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de USO E CONSERVAÇÃO do jazigo de nº 15, da Quadra 08, Rua PT03, registrado em nome de FAMÍLIA ANIZIO CAMARGO PENTEADO.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de USO E CONSERVAÇÃO do mesmo, a Senhora, MARIA HELENA BLASI TREVISANI.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

Número: 0892/2012
Data: 29/10/2012

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Direção da Empresa Auto-Ônibus Botucatu Ltda, Direção da Empresa de Ônibus Stadibus Transportes e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando a possibilidade de regularizar os horários das linhas de ônibus nos finais de semana e feriados, evitando atrasos e beneficiando, desta forma, os usuários do transporte coletivo em Botucatu.

Número: 0893/2012
Data: 29/10/2012

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Gerente de Negócios do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL – solicitando a possibilidade de solucionar o problema de queda de energia constante no trecho final da Rua Antonio Cunha Bueno, no Jardim Cristina.

Número: 0894/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Secretário de Mobilidade Urbana – solicitando restaurar a sinalização de solo nas vias públicas de Botucatu que receberam recapeamento asfáltico, bem como informar quando tal ação poderá ser iniciada.

Número: 0895/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior – solicitando a possibilidade de ampliar a ronda policial no Rio Bonito Campo e Náutica a fim de garantir a segurança de moradores e turistas que frequentam a localidade.

Número: 0896/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando implantar o “Vale Uniforme”, permitindo que os pais de alunos da rede de ensino municipal retirem os uniformes na empresa do comércio credenciada pela Prefeitura para tal finalidade.

Número: 0897/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando que seja implantado sistema de ciclofaixas para uso, nos fins de semana e feriados, em toda a extensão das Ruas Cardoso de Almeida e General Telles, facilitando o fluxo entre as regiões sul (Bairro Demétria, Bairros 24 de Maio, Aeroporto, Cedro, Santa Mônica) e norte da cidade (Fazenda Lageado, Jardim Paraíso, Jardim Monte Mor, entre outros).

Número: 0898/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando implantar benefícios tributários no IPTU para proprietários de imóveis que adotarem medidas sustentáveis na construção ou reforma de seus imóveis.

Número: 0899/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando implantar sinalização vertical e horizontal orientando duas filas de circulação de automóveis na Rua Major Leônidas Cardoso entre a Rua Amando de Barros e Avenida Dom Lúcio.

Número: 0900/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: LUIZAURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de criar e implantar um Zóoparque em nossa cidade, semelhante ao da cidade de Itatiba-SP, tendo em vista que o local seria mais uma atração turística, bem como um local de lazer e aprendizado para nossas crianças.

MOÇÕES:

Número: 0092/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: CARLOS TRIGO **Assunto:** Moção de Aplausos para a Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp, na pessoa de seu Diretor, Prof. Dr. Edvaldo Domingues Velini, e da Diretora da Biblioteca “Prof. Paulo de Carvalho Mattos”, Maria Inês Andrade e Cruz, extensivo a todo a equipe de profissionais e colaboradores, pela realização do evento “Biblioteca para Todos”, dentro da programação da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca 2012.

Número: 0093/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: CURUMIM, FONTÃO e XÊ

Assunto: Moção de Congratulações para a Rádio Emissora de

Botucatu – PRF-8, na pessoa do Diretor da referida emissora, Caio Henrique Paganini Burini, extensiva a toda equipe de funcionários, locutores e colaboradores desta querida emissora que, na data de amanhã, completa 73 anos de atividades, nos quais sempre produziu entretenimento e informação de qualidade, além de prestar inúmeros serviços em prol da população botucatuense.

Número: 0094/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: CURUMIM, FONTÃO e XÊ **Assunto:** Moção de Congratulações para o “SENAI BOTUCATU”, na pessoa do Diretor da referida instituição, José Maria Milani, extensiva aos coordenadores, instrutores, demais colaboradores e alunos da destacada unidade de formação profissional, em face da comemoração de seus 20 anos de implantação neste município, nos quais sempre trabalhou em prol da ampliação da oferta de mão-de-obra qualificada e elevação da competitividade do parque industrial de Botucatu e região.

INDICAÇÕES:

Número: 0028/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal – indicando a necessidade de efetuar a colocação de grade de proteção na área superior da Concha Acústica, localizada na Praça Coronel Moura, especificamente na vala de escoamento de águas pluviais, a fim de evitar a ocorrência de acidentes em referida área.

Número: 0029/2012

Data: 29/10/2012

Autoria: CURUMIM e XÊ

Assunto: Prefeito Municipal – indicando a necessidade de colocar um redutor de velocidade na Rua Dr. Costa Leite, próximo ao nº 2514.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Malagutte;

SUSPENSÃO DA SESSÃO

A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Botucatu foi suspensa por 10 minutos, em conformidade com o artigo 119 do Regimento Interno da Casa, para que o senhor José Maria Milani recebesse Moção de Congratulações.

GRANDE EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO 29 DIA DE OUTUBRO DE 2012

1) Projeto de Lei nº 34/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Botucatu, pelo regime de Concessão e dá outras providências. Segunda votação conforme disposto no art. 36 da LOMB

Quorum: 2/3

Com emendas

Pedido de Vista solicitado pelo Vereador Abela

ADIADO por 1 Sessão mediante solicitação do vereador Bombeiro Tavares

Conforme disposto no artigo 169 do Regimento Interno da Casa, ficam sobrestados os demais projetos até que o assunto seja definitivamente aprovado, também em acordo com o artigo 172 do Regimento Interno do Legislativo (o projeto volta na Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2012).

2) Projeto de Lei nº 071/2012 – de iniciativa do **Vereador Bombeiro Tavares** – que altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 4.232, de 18 de abril de 2002, que estabelece normas para a utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

Com emenda

Adiado mediante solicitação do Vereador Prof. Gamito

Conforme disposto no artigo 169 do Regimento Interno da Casa, este projeto fica sobrestado até que o Projeto de Lei 034/2012 seja definitivamente votado, também em acordo com o artigo 172 do Regimento Interno do Legislativo (o projeto volta na Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2012).

3) Projeto de Lei nº 80/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que revoga a Lei nº 5.001, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à empresa Pelican Montagem e Comércio de Veículos Especiais Ltda.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

Conforme disposto no artigo 169 do Regimento Interno da Casa, este projeto fica sobrestado até que o Projeto de Lei 034/2012 seja definitivamente votado, também em acordo com o artigo 172 do Regimento Interno do Legislativo (o projeto volta na Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2012).

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 29 DIA DE OUTUBRO DE 2012

Horário: Das 21h08 às 22h51

SUSPENSÃO DA SESSÃO

A Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Botucatu foi suspensa por 20 minutos, em conformidade com o artigo 119 do Regimento Interno da Casa, para sustentação oral de defesa do advogado Fernando Neisser, que representa o ex-prefeito Antônio Mário Ielo em relação ao PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, referente ao Processo TC 1748/026/2008 – com manifestação desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008.

1) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO referente ao Processo TC 1748/026/2008 – com manifestação desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008.

Discussão e Votação Únicas

OBS: - Art. 255, inciso III, do Regimento Interno – O Parecer do Tribunal de Contas somente poderá ser rejeitado por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 4232, de 18 de abril de 2002, que dispõe sobre utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu.

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 70/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à BRASFIXO FIXOS DO BRASIL LTDA.

Discussão e Votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2012 – de iniciativa do **Vereador Malagutte** – que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Carlos Alberto Bonaldo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2012 – de iniciativa do **Vereador Fontão** – que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Luiz Augusto Felipe, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

6) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012 – de iniciativa do **Vereador Prof. Gamito** – que concede o Diploma de “Honra ao Mérito” ao Senhor Ubirajara Rodolpho Amorim, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

7) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2012 – de iniciativa do **Vereador Carlos Trigo** – que concede o Diploma de “Honra ao Mérito” ao Senhor João Carlos Alva Balestrin, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

Botucatu, 29 de outubro de 2012.

André Luis Lourenço

Assessor de Comunicação

Visto em 30/10/2012

Diretoria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 285 de 30 de outubro de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **Senhor JOÃO CARLOS ALVA BALESTRIN o Diploma de “Honra ao Mérito”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 282 de 30 de outubro de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Carlos José Malagutte)

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **Senhor CARLOS ALBERTO BONALDO o Título de “Cidadão Botucatuense”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 283 de 30 de outubro de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Francisco Fontes)

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **Senhor LUIZAUGUSTO FELIPPE o Título de “Cidadão Botucatuense”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 284 de 30 de outubro de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **Senhor UBIRAJARA RODOLPHO AMORIM o Diploma de “Honra ao Mérito”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS